
	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b> Agendamento Casos Novos de Outras Doenças Infecciosas	<b>Código</b> <b>POP – AMB - 024</b>	<b>Página</b> <b>1 a 3</b>	
---	--	---	-------------------------------	---

## 2. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever o processo de agendamento de casos novos com diagnóstico de outras doenças infecciosas que não sejam HIV/aids e hepatites virais no ambulatório do IIER encaminhados do Pronto Socorro.

## 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Pronto Socorro

Serviço Social do Pronto Socorro

Equipe de Assistentes ou Residentes do Pronto Socorro

Guichê de Agendamento do Ambulatório

## 4. DEFINIÇÃO

PS – Pronto Socorro

SS – Serviço social

Caso novo – paciente que não fazia acompanhamento anterior no ambulatório do IIER, independente do tempo de diagnóstico ou tratamento.

## 5. RESPONSABILIDADE

Os profissionais responsáveis por cada etapa do processo descrito no item 6 deste documento, devidamente treinados, devem executá-las de acordo com as instruções deste procedimento.



## 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 Triagem do PS

O enfermeiro que se encontra na triagem do PS avalia o usuário que procura o serviço espontaneamente ou encaminhado para acompanhamento no ambulatório e o encaminha para o serviço social do PS, se não tiver queixa clínica no momento. Se houver indicação de atendimento de urgência o usuário deverá ser encaminhado para atendimento médico no PS.

### 6.2 Avaliação no PS (SS ou médico assistente/residente)

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Ana Carla Carvalho de Mello e Silva	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	05	30/09/2023

	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Agendamento Casos Novos de Outras Doenças Infecciosas</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – AMB - 024</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p><b>1 a 3</b></p>	
---	---	--	--	---

- O assistente social do PS confirma, através da informação do paciente e, se disponível algum documento, o diagnóstico (ou suspeita) e se certifica que não se trata de HIV/aids e hepatites. Após essa certificação, o paciente será encaminhado ao Guichê de Agendamento do Ambulatório através de impresso próprio do SS para marcação na agenda específica.

- No encaminhamento deve ser indicada a agenda específica para marcação - consultar o Quadro de Atendimentos Ambulatoriais oferecidos.

A mesma forma de encaminhamento deverá ser feita no caso do paciente ter sido atendido por algum dos médicos assistentes ou residentes e orientado a procurar direto o Guichê de Agendamento.

### 6.3 Guichê de Agendamento do Ambulatório

O profissional desse setor deverá procurar vaga de **caso novo** disponível no S4SP de acordo com a agenda que foi indicada no encaminhamento do PS.

Se houver alguma particularidade ou dificuldade em inserir o caso em uma das agendas oferecidas, entrar em contato com a Supervisão Médica do Ambulatório. Procurar a Supervisão Médica também em caso de vaga disponível muito distante, para confirmação de agendamento na data encontrada ou se será usado de algum outro recurso.

Caso não seja possível contato imediato com a Supervisão Médica do Ambulatório, cópia do encaminhamento deve ser retida junto com os dados de contato do usuário. Esses documentos devem ser enviados posteriormente para o email da Supervisão Médica do Ambulatório para definição do agendamento.

## 7. BIOSSEGURANÇA

Não se aplica



## 8. REFERÊNCIAS

Não se aplica

## 9. CONTROLE DE REGISTROS

No sistema S4SP

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Ana Carla Carvalho de Mello e Silva	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	05	30/09/2023

	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b> Agendamento Casos Novos de Outras Doenças Infecciosas	<b>Código</b> <b>POP – AMB - 024</b>	<b>Página</b> <b>1 a 3</b>	
---	--	---	-------------------------------	---

## 10. ANEXOS

### AGENDAS ESPECÍFICAS DE INFECTOLOGIA

(Para essas agendas não é necessário que o paciente tenha atendimento prévio com infectologista no IIER).



Nome da Agenda (ordem alfabética)	Responsável	Dia/horário de funcionamento	A quem se destina
Dermatopatias infectoparasitárias (lesões de pele de causa infecciosa)	Dr. José Ângelo, Dra. Alessandra Barros, Dra Lívia Vieira, Dra Amanda	2ª feira - manhã	Pacientes com lesões cutâneas de origem infecciosa das seguintes patologias: PLECT (Paracoccidioidomicose, Leishmaniose Tegumentar, Esporotricose, Cromomicose e Tuberculose Cutânea), Histoplasmose cutânea, Feohifomicose, Micetoma. Não contempla dermatologia geral, feridas vasculares, hidradenite supurativa nem outras doenças cutâneas infecciosas como erisipela, celulite, tinea por exemplo.
Doenças negligenciadas	Dr. Guilherme Anjos, Dra. Clara, Dra Gisela	6ª feira – tarde	Pacientes com diagnóstico ou suspeita de doenças tropicais (Doenças de Chagas, Calazar, Esquistossomose, Filariose, etc)
Doenças tropicais, zoonoses e febre de origem indeterminada	Dr. Marcos Vinícius	3ª feira – tarde	Pacientes com febre de origem indeterminada, adenomegalias febris, malária para controle de tratamento, suspeita de forma aguda de Doença de Chagas, toxoplasmose, dengue
Mucosas (lesões em boca ou nariz de causa	Dr. José Ângelo, Dra Lívia Vieira e Dra. Rita Soler	5ª feira – manhã	Pacientes com lesões mucosas de origem infecciosa presumível para investigação e

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Ana Carla Carvalho de Mello e Silva	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	05	30/09/2023

	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b> Agendamento Casos Novos de Outras Doenças Infecciosas	<b>Código</b> <b>POP – AMB - 024</b>	<b>Página</b> <b>1 a 3</b>	
--	--	---	-------------------------------	--

infecciosa)			tratamento. (ex: leishmaniose mucosa)
Gestantes	Dra. Aline Leão	6ª feira – manhã	Acompanhamento e aconselhamento para gestantes com doenças infecciosas - HIV (+) ou (-), por ex: toxoplasmose, rubéola, CMV, sífilis
HTLV	Dra Jerusa e equipe	4ª feira – manhã	Pacientes com sorologia para HTLV reagente, com ou sem sintomas.
Micoses profundas	Dra. Zarifa Khoury	2ª feira – manhã	Doenças fúngicas sistêmicas – confirmadas ou em investigação (por exemplo: Paracoco, Criptococose, Histoplasmore)
<b>**Retorno Breve de Casos Agudos (exclusivamente para casos do PS, após avaliação médica)</b> Não se aplica para atendimento de HIV/AIDS nem de pacientes que recebem alta das enfermarias	Dra. Livia Vieira e Dra Fabiana Siroma	4ª feira - manhã 2ª feira - tarde	Exclusivamente para pacientes atendidos no PS com mais de 16 anos, com doença infecciosa, que iniciarem investigação no PS e necessitam de reavaliação breve (até 15 dias) para finalização do diagnóstico ou controle de tratamento de doença de evolução aguda. OBS: paciente com seguimento externo deve retornar ao serviço de origem. Não encaminhar pacientes com doenças não infecciosas.
Tuberculose	Dra. Camila Rodrigues e Dr. Rodrigo do Rio	6ª feira – manhã e 5ª feira – 3º período	Pacientes com TB pulmonar ou extrapulmonar comprovada ou em investigação. HIV(+) ou (-)
Moléstias Infecto Dermatológicas (lesões de pele de causa infecciosa)	Dr. Bruno Simão	5ª feira - manhã	Pacientes com lesões cutâneas de origem infecciosa das seguintes patologias: PLECT (Paracoccidiodomicose, Leishmaniose Tegumentar, Esporotricose, Cromomicose e

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Ana Carla Carvalho de Mello e Silva	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	05	30/09/2023

	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b> Agendamento Casos Novos de Outras Doenças Infecciosas	<b>Código</b> <b>POP – AMB - 024</b>	<b>Página</b> <b>1 a 3</b>	
---	--	---	-------------------------------	---

			Tuberculose Cutânea), Histoplasmoze cutânea, Feohifomicose, Micetoma Não contempla dermatologia geral, feridas vasculares, hidradenite supurativa nem outras doenças cutâneas infecciosas como erisipela, celulite, tinea por exemplo.
--	--	--	--

Observação:

\*\* Ambulatório de retorno Breve: agendamento deve ser realizado no registro do PS;

*Atualizado em setembro/2023.*

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Ana Carla Carvalho de Mello e Silva	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	05	30/09/2023